

OPEN CALL

candidatura

2023



FESTIVAL AQUI AO LADO 2023 (FAAL 23)

CANDIDATURA E REGULAMENTO DO PARTICIPANTE

NOTA

O presente documento é redigido no âmbito da 5ª edição do FAAL 23, uma produção da Narrativa Aleatória – Associação Cultural, que tem contado com o apoio da Câmara Municipal de Sintra (CMS), da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão (UFMMA) e do Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ).

O presente documento assume a forma de Regulamento do Participante e destina-se àqueles que se queiram candidatar à programação do FAAL 23.

Índice

FESTIVAL AQUI AO LADO 2023.....	4
CONCEITO DO FESTIVAL.....	4
PRODUÇÃO E APOIOS.....	4
5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL AQUI AO LADO 23.....	5
REGULAMENTO	6
ARTIGO 1º - OBJETO	6
ARTIGO 2º - CANDIDATURA	6
ARTIGO 4.º - PROCESSO DE SELEÇÃO.....	7
ARTIGO 5º - COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS.....	7
ARTIGO 6.º - OBRIGAÇÕES E DEVERES DOS CANDIDATOS.....	7
ARTIGO 7º - OBRIGAÇÕES E DEVERES DA NARRATIVA ALEATÓRIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL	8
ARTIGO 8.º - ACEITAÇÃO DAS NORMAS	8
ARTIGO 9º - CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	9
ARTIGO 10º - CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
ANEXOS	10
ANEXO I – VAGAS	10

FESTIVAL AQUI AO LADO 2023

CONCEITO DO FESTIVAL

O FAAL é um evento anual de cariz cultural e educacional feito para e com a comunidade, criando espaços que contribuem para a educação cultural, para o bem-estar e integração da população, bem como para a criação de um espaço para todos aqueles que queiram mostrar as suas obras.

O FAAL tem como princípio basilar disponibilizar à população conteúdos artísticos e culturais diversificados, produzidos no seio da sua comunidade local e arredores, contemplando concertos, teatro, dança, cinema, artes plásticas, *workshops*, oficinas e instalações, *street food* e artesanato.

O FAAL tem como principais objectivos:

1. Promover a difusão e a educação cultural;
2. Promover a integração e a partilha da e com a comunidade;
3. Promover a produção artística;
4. Promover o trabalho dos artistas.

PRODUÇÃO E APOIOS

O FAAL 23, uma produção da Narrativa Aleatória – Associação Cultural, tem contado com o apoio da Câmara Municipal de Sintra (CMS), da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão (UFMMA) e do Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ). E de alguns comerciantes locais, através de donativos alimentares e materiais com o objectivo de apoiar esta iniciativa.

5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL AQUI AO LADO 23

DATAS

7, 8 e 9 de julho de 2023.

LOCAL

Parque Urbano Quinta das Flores, em Massamá.



Rua Doutor Francisco de Spínola, 2745-872 Queluz-Massamá, Sintra, Lisboa.

HORÁRIOS TIPO

- Sexta-feira, dia 7 de julho de 2023: a definir.
- Sábado, dia 8 de julho de 2023: a definir.
- Domingo, dia 9 de julho de 2023: a definir.

CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA: Para maiores de 6 anos.

REGULAMENTO

ARTIGO 1º - OBJETO

No âmbito da 5ª edição do Festival Aqui ao Lado 2023 (FAAL 23), a Narrativa Aleatória – Associação Cultural abre um OPEN CALL, para aqueles que queiram integrar a programação do FAAL 23, nas áreas de **MÚSICA** (concertos e DJ's), **TEATRO** (teatro para a infância, teatro de improviso, contadores de histórias), **OUTRAS ARTES PERFORMATIVAS** (espectáculo circense, dança, animação do recinto, acrobatas, malabaristas, ilusionistas, estátuas humanas, cuspidores de fogo), **STAND UP**, **EXPOSIÇÕES** (pintura, fotografia, desenho, escultura), **ARTESANATO** (artesanato sustentável), **OFICINAS DE ARTES PLÁSTICAS E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, **OFICINAS DE DANÇA E RELAXAMENTO** e **STREET FOOD**.

ARTIGO 2º - CANDIDATURA

01. O período de candidatura decorre entre 25 de abril e 21 de maio de 2023.
02. Podem candidatar-se a integrar a programação do FAAL 23 todas as pessoas individuais e colectivas, que queiram promover o seu trabalho nas áreas referidas no artigo 1º.
03. A candidatura pressupõe o preenchimento do formulário de OPEN CALL, disponível em: <https://www.narrativa-aleatoria.com/festivalaquiaolado2023>
04. Só serão consideradas as candidaturas feitas através do preenchimento do formulário do OPEN CALL 23.
05. No caso das instituições, estas devem incluir informação sobre a natureza da instituição e sobre o responsável artístico.
06. Para consultar o número de vagas disponíveis em processo de candidatura consultar o ANEXO I.
07. As propostas elegíveis em processo de candidatura serão identificadas neste regulamento como CANDIDATOS.

ARTIGO 3.º - PROCESSO DE SELEÇÃO

01. A verificação dos requisitos de admissibilidade e elegibilidade das propostas é efectuada pela equipa de produção da Narrativa Aleatória – Associação Cultural.
02. Os critérios de avaliação considerados são os seguintes:
 - a. Qualidade da proposta do ponto de vista artístico e estrutural.
 - b. Coerência e harmonia estética com o evento.
 - c. Coerência com o conceito do evento.
03. Os processos de candidatura só serão elegíveis para análise caso estejam completos na data da sua submissão, podendo ser solicitada informação adicional sobre as propostas.

ARTIGO 4º - COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

01. As propostas seleccionadas para integrarem a programação do FAAL 23 serão notificadas pela Narrativa Aleatória – Associação Cultural, por correio electrónico, até dia 26 de maio de 2023.

ARTIGO 5.º - OBRIGAÇÕES E DEVERES DOS CANDIDATOS

01. Cumprir as normas aplicáveis neste regulamento.
02. Passar um recibo de quitação (fatura-recibo ou ato único) no valor total do cachê, até ao dia 30 (trinta) de agosto de 2023. O pagamento do cachê só será efectuado mediante a apresentação do respectivo recibo de quitação.
03. No caso dos CANDIDATOS ao **STREET FOOD**, ao **ARTESANATO** e às **EXPOSIÇÕES**:
 - a. Efectuar o pagamento no valor total da inscrição até ao dia 15 de junho de 2023. Consultar valores no ANEXO II.
04. Inserir a menção “Festival Aqui ao Lado 2023” ou “FAAL 23” em todos os meios de comunicação das propostas elegidas, impressos ou digitais.
05. Autorizar, expressa e irrevogavelmente, a Narrativa Aleatória – Associação Cultural a utilizar nos seus canais de comunicação próprios (*website*, redes sociais, *newsletters*, entre outros), todas as informações e imagens referentes às propostas elegidas, por tempo indeterminado.
06. Ter uma conduta de respeito e boa ética para com qualquer elemento da produção, equipa técnica, voluntários e visitantes. Não são admitidas faltas de respeito e/ou discriminação no âmbito do FAAL 23. Caso contrário a participação na 5ª edição do FAAL 23 ficará comprometida e o seu respectivo pagamento.

07. Respeitar os horários definidos pela equipa de produção do FAAL 23. Caso os horários não sejam respeitados, a participação na 5ª edição do FAAL 23 ficará comprometida e o seu respectivo pagamento.
08. Informar a Narrativa Aleatória – Associação Cultural, no momento da candidatura, de todas as condições técnicas, logísticas, alimentares e outras. Caso contrário, não serão aceites outras exigências.
09. Zelar pelos bens e pela segurança interna do espaço que lhes for atribuído.
10. **Os CANDIDATOS são inteiramente responsáveis pelo transporte, conservação e exposição dos seus bens, pessoais e técnicos.**

ARTIGO 6º - OBRIGAÇÕES E DEVERES DA NARRATIVA ALEATÓRIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL

01. A Narrativa Aleatória – Associação Cultural fica obrigada a cumprir as normas aplicáveis neste regulamento.
02. A Narrativa Aleatória – Associação Cultural compromete-se a dar apoio técnico e logístico, sempre que possível, aos CANDIDATOS durante o evento.
03. A Narrativa Aleatória – Associação Cultural compromete-se a pagar os cachês acordados, via transferência bancária, mediante a apresentação dos respectivos recibos de quitação, a apresentar no prazo estipulado.
04. A Narrativa Aleatória – Associação Cultural não se responsabiliza por eventuais furtos, roubos ou quaisquer danos ocorridos no interior dos espaços concessionados ou fora deles. **Os CANDIDATOS são inteiramente responsáveis pelo transporte, conservação e exposição dos seus bens, pessoais e técnicos.**
05. A Narrativa Aleatória – Associação Cultural não se responsabiliza por quaisquer danos decorrentes de intempéries.

ARTIGO 7.º - ACEITAÇÃO DAS NORMAS

01. O envio da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas presentes neste regulamento e respectivos anexos.
02. O incumprimento das obrigações assumidas pelos CANDIDATOS, nos termos dos números e artigos anteriores, determinará a extinção do direito de participação sem que haja lugar à existência de indemnização.
03. Os custos das reparações por danos causados pela má utilização comprovada dos equipamentos e/ou estruturas cedidas pela organização serão directamente imputados aos CANDIDATOS.

ARTIGO 8º - CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

01. A Narrativa Aleatória – Associação Cultural é responsável pelo tratamento dos dados pessoais no âmbito do presente regulamento.
02. O tratamento dos dados pessoais dos CANDIDATOS é necessário para a execução deste regulamento, pelo que a falta de consentimento para o efeito terá como resultado a inelegibilidade dos CANDIDATOS.
03. A Narrativa Aleatória – Associação Cultural garante a confidencialidade das candidaturas e da documentação recebida e garante que as informações transmitidas pelos CANDIDATOS serão utilizadas única e exclusivamente no âmbito do Festival Aqui ao Lado.
04. Os CANDIDATOS autorizam, expressamente, a Narrativa Aleatória – Associação Cultural a utilizar todos os registos audiovisuais captados ao longo do evento por tempo indeterminado.

ARTIGO 9º - CONSIDERAÇÕES FINAIS

01. Se as circunstâncias assim o exigirem, este Regulamento poderá sofrer, em qualquer altura, alterações ou modificações indispensáveis, as quais, uma vez comunicadas aos CANDIDATOS, são para elas imediatamente obrigatórias.
02. Nos casos em que a Narrativa Aleatória – Associação Cultural o considere necessário, poderão ser solicitadas aos CANDIDATOS informações específicas sobre as propostas candidatas.
03. Qualquer dúvida ou esclarecimento adicional deve ser feito através do endereço de e-mail: geral.aquiaolado@gmail.com ou através da consulta do <https://www.narrativa-aleatoria.com/contactos>

ANEXOS

ANEXO I – VAGAS

5ª EDIÇÃO DO FAAL 23: CANDIDATURAS		
ÁREA	ESPAÇO	Nº VAGAS
Concertos	Palco Principal	8
DJ's	Palco Principal	2
Oficinas de Dança e Relaxamento	Palco Principal	4
Teatro para Infância	Anfiteatro	2
Teatro de Improviso	Anfiteatro	1
Stand Up	Palco Principal	1
Espetáculo Circense	Palco Principal	1
Outras Artes Performativas	A definir	3
Oficinas de Artes Plásticas e de Ciência e Tecnologia	Oficinas	3
Artesanato Sustentável	Feira	6
Exposições Artes Visuais	Feira	2
Contos de Estórias	Anfiteatro	2
Street Food	Street Food	4

Atenção: Esta tabela está sujeita a alterações.

ANEXO II – PAGAMENTOS STREET FOOD, ARTESANATO E EXPOSIÇÕES

5ª Ed. FAAL 23: Pagamentos	
ÁREA	VALOR TOTAL
Exposições	20,00 €
Artesanato	20,00 €
Street Food	160,00 €